



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E EMPRESA ALVES E LUCIANO PADARIA LTDA ME PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 03 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 12 meses, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 14.100,00

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 01/2017

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO:

Cláusula 1ª - DAS PARTES

1.1. A **Prefeitura do Município de Tapiratiba**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antonio Peres, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Osório Maciel de Faria, 926, Centro, em Tapiratiba/SP, portador do CPF 016.291.578/05 e do RG 12.399.661, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa ALVES E LUCIANO PADARIA LTDA ME, com sede à Rua Caconde, nº 69, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 13.494.699/0001-35 e Inscrição Estadual nº 683008630110 adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal Edson Fernando Luciano, portador do RG 25.855.302-9 e CPF 172.068.698-07, ajustam o seguinte:

Cláusula 2ª - DO PRAZO CONTRATUAL

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **04 de fevereiro de 2020**, podendo ser prorrogado, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações se houver interesse das partes, mediante aviso prévio escrito.

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Luiz Antonio Peres
Prefeito Municipal

EDSON LUIZ ALVES BEZERRA
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____